



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 177/2021.

Barra Bonita, 29 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 18/2021, através do Termo Aditivo nº 08/2021, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto o “Repasse de recursos financeiros para contratação de mão de obra qualificada (Recursos Humanos), aquisição de insumos e pagamento de prestadores de serviços para atendimento à demanda provocada pela pandemia do COVID 19”.

Com a formalização deste Termo Aditivo, a parceria passou a vigorar de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e

consideração.

Câmara Municipal de Barra Bonita
PROT. Nº 46
FLS. Nº 1083
Barra Bonita, 29 de 10 de 2021
Marcio


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Barra Bonita - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 178/2021.

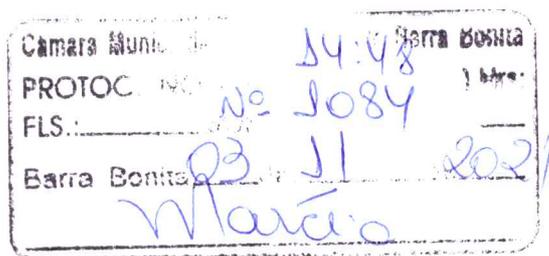
Barra Bonita, 29 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 20/2020, através do Termo Aditivo nº 11/2021, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto a “Contratação de mão de obra qualificada (médicos nas especialidades de Clínica Médica e Infectologia), necessários ao tratamento de pacientes referente a pandemia do COVID 19”.

Com a formalização deste Termo Aditivo, a parceria passou a vigorar de 15 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.




KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 179/2021.

Barra Bonita, 29 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Contratualização nº 01/2020 (SUS), a formalização do Termo Aditivo nº 07/2021, parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objetivo o “auxílio em caráter excepcional e temporário para os leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da covid19”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Camara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 1457
FLS.: _____ SOB N.º 1085
Barra Bonita, 3 de 11 de 2021
Maícu


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

OFÍCIO Nº 13/2021.

Barra Bonita, 26 de Outubro de 2021.

Assunto: Encaminha Quadro Resumido do 3º trimestre de 2021.

Prezado Senhor:

Através deste, estamos encaminhando o Quadro Resumido da movimentação dos recursos do FUNDEB referente ao 3º trimestre de 2021, em cumprimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Sendo só para o momento, o Conselho agradece a atenção dispensada, e reitera protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Cristina de Lourdes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal CACS- FUNDEB

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

Barra Bonita - SP

Camara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
AROTOC. NO LIV. RESP. 15.24
FLS.: _____ SOB N.º 1086/2021
Barra Bonita 03 de 11 de 21
<i>Lichone</i>

FUNDEB

QUADRO RESUMIDO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - 3º TRIMESTRE DE 2021.

Receita = R\$ 10.660.257,62
70% = R\$ 7.462.180,33
30% = R\$ 3.198.077,29

ORÇAMENTÁRIO

% DE APLICAÇÃO	RECEITA DO EXERCÍCIO (B)	APLICADO (C)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (+/-)
70%	7.462.180,33	7.452.825,78	9.354,55
30%	3.198.077,29	2.600.184,39	597.892,90
100%	10.660.257,62	10.053.010,17	607.247,45

% DE APLICAÇÃO	RECEITA	PAGO	SALDO FINANCEIRO
70%	7.462.180,33	6.645.874,07	816.306,26
30%	3.198.077,29	2.472.201,95	725.875,34
100%	10.660.257,62	9.118.076,02	1.542.181,60


CRISFINA DE LOURDES DOS SANTOS
Presidente

Barra Bonita, 26 de Outubro de 2021.

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Vice-Presidente

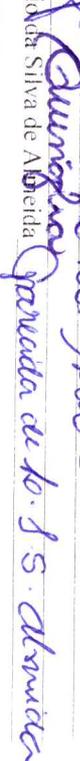

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA
Secretária Executiva

Conselheiros:

Marcos Tadeu Lima Machado
Vânia Aparecida dos Santos Giriofi
Jane Claudia Yara Aracema
Antonio Nelson Tresolavy
Bílliana Cristina de Azevedo
Francine Viaro dos Santos
Cléucia Regina Quinglia
Aparecida de Lourdes Inácia da Silva de Almeida
Sueli Rodrigues


Juliana Cristina de Azevedo

Francine Viaro dos Santos

Cléucia Regina Quinglia

Aparecida de Lourdes Inácia da Silva de Almeida

Sueli Rodrigues



Barra Bonita, 03 de novembro de 2021

Ofício nº 136/2021

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2446/05 de 05 de dezembro de 2005, encaminhar a essa egrégia Casa de Leis os relatórios das licitações, compras e contratações efetuadas por essa Autarquia em setembro e outubro de 2021, por meio de cd, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 1º da mencionada Lei.

Ao ensejo, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Arlindo Reginato Dias
Superintendente do SAAE

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Fantin

**D.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
BARRA BONITA – SÃO PAULO**

Barra Bonita, 03 de novembro de 2021

Barra Bonita, 05 de 11 de 2021

PROT. NO LIV. RESP. 13.921

ASS. SOB N.º 1099

Marcia

**EMENDA Nº 21412, AO PROJETO DE LEI
Nº 663/2021**

Remaneja recursos para a Secretaria de Saúde, para fortalecimento da infraestrutura no Centro-Oeste Paulista.

REMANEJAMENTOS

Funcional - Programática

OR UO FN SFN PG NPA GD FR Dotação (R\$)

Remanejamento

(R\$) +/-

1 21000 21002 28 846 0 5029 4 1 1.329.800.000 350.000 -

Prog.: ENCARGOS GERAIS

Ação: PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO

2 9000 9012 10 122 941 1377 4 1 140.000.000 350.000 +

Prog.: EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE

Ação: REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Produto: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE

Ind. Prod.: QUANTIDADE DE METROS QUADRADOS REFORMADOS OU AMPLIADOS

(m²) 43.350

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca atender o pleito apresentado pela Moção aprovada na Câmara Municipal de Barra Bonita, assinada pelos vereadores: José Carlos Fantin (Presidente da Câmara); Gervásio Aristides da Silva; Maicon Ribeiro Furtado; Antonio Carlos Bressanin; Ednaldo Barbosa Pereira; Afonso Gabriel Bressan Bressanin; Álvaro José Val Girioli; Rodrigo Giraldelli Maldonado; Ana Paula Aparecida dos Santos; Jair José dos Santos; José Jairo Meschiato; e Emerson Pinto da Silva, objetivando o remanejamento dos investimentos necessários para fortalecer a infraestrutura do Centro-Oeste Paulista, formado pelas seguintes cidades: Jaú; Barra Bonita; Igarapu do Tietê; Mineiros do Tietê; Dois Córregos; Bariri; Itapuí; Torrinha; Bocaina; Boracéia; Brotas e Itajú.

Sala das Sessões, em 29/10/2021.

a) LETICIA AGUIAR



Carta nº 21063483/DPC
Campinas, 05 de novembro de 2021

Câmara Municipal de Barra Bonita
A/C Exmo. Sr. Presidente José Carlos Fantin
Rua João Gerin, 212
Vila Operária
17340-000 – Barra Bonita - SP
E-mail: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

Assunto: Ofício 376/2021
Ref.: Requerimento nº 906/2021

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL Paulista”), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632, Jd. Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/0001-88, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e esclarecer o que segue.

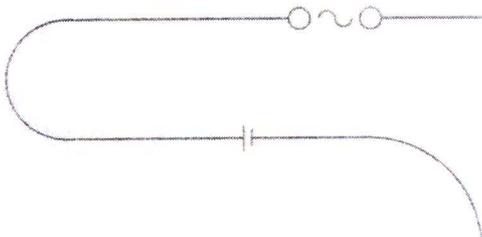
Esta Distribuidora foi solicitada a verificar a qualidade do fornecimento da energia elétrica para os bairros Vila Nova e Jardim Santa Elisa localizados no município de Barra Bonita/SP.

Inicialmente, cumpre informar que, rotineiramente são realizadas ações de manutenção e investimento na rede de distribuição por parte da CPFL Paulista, nesse sentido, informa-se que no período de janeiro de 2019 a setembro de 2021, foi investido, na rede de distribuição que atende os referidos bairros, o montante aproximado de R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais).

Foram realizadas obras que consistiram basicamente em construções de novas redes, substituição de redes convencionais (nuas) por redes modernas (compactas), substituição de postes de madeira por postes de concreto, instalações de novos transformadores de distribuição, bem como na instalação de novos equipamentos da classe 15 kV para possibilitar manobras rápidas na rede, melhorando a flexibilidade operativa e contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade de fornecimento aos clientes do município.

Além das referidas obras de investimento supra, informa-se que a Distribuidora também vem realizando podas de árvores que estão sob sua responsabilidade, sendo que, durante o período de janeiro de 2019 a setembro de 2021, foram realizadas 704 (setecentas e quatro) podas de árvores.

Importante esclarecer ainda que, o circuito alimentador que atende aos bairros Vila Nova e Jardim Santa Elisa foi 100% (cem por cento) inspecionado no plano de Inspeções Rápidas em julho de 2021, sendo que da quantidade das referidas podas de



árvores realizadas, 440 (quatrocentos e quarenta) delas foram podadas em 2021, nas redes primárias e secundárias). Inclusive, especificamente à frente da chave, que atende os referidos bairros, foram podadas 30 (trinta) árvores.

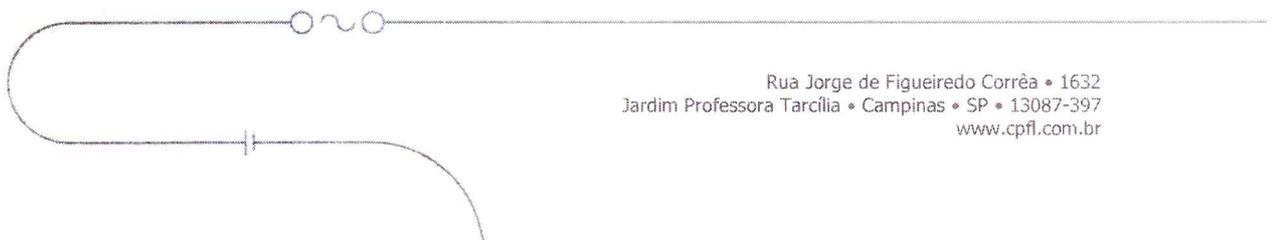
Tais podas integram o conceito de intervenções rápidas, que detêm como premissa identificar e atuar preventivamente em possíveis focos geradores de piscas e/ou interrupções na rede de distribuição, bem como garantir a segurança do público em geral, através de manutenções leves. Além das podas, elenca-se que a Distribuidora também vem providenciando a substituição de cruzetas danificadas, substituição de isoladores com vazamento, substituição de para-raios danificados, entre outros equipamentos de rede.

Ainda assim, cumpre reforçar que, apesar dos esforços para garantir uma convivência harmônica dos ativos de distribuição de energia elétrica com o ambiente no qual os mesmos estão inseridos, os ativos da Distribuidora ficam expostos às ações/omissões humanas, bem como a fatores ambientais imprevisíveis, que podem, eventualmente, exceder os valores de dimensionamento elétrico e mecânico da rede de distribuição e/ou causar interrupções.

Existem diversos fatores que podem levar à falta de energia em uma localidade, alguns derivados de atividades da concessionária (como manutenção), outros podem ser fatores locais, fatores individuais, ou mesmo casos de atuação de sistemas meteorológicos, a exemplo de quando o mau tempo projeta objetos (galhos/vegetação) em direção à rede, bem como a ocorrência de descargas atmosféricas (raios), ou mesmo altas taxas de precipitação em curto espaço de tempo, rajadas de vento intensas, dentre outros, todos potencialmente causando interrupção de energia elétrica.

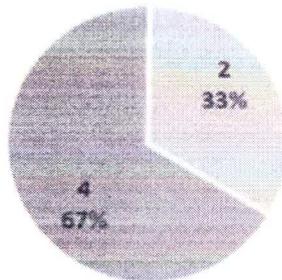
Mesmo cientes de todos os fatores não gerenciáveis que podem impactar na continuidade da prestação do fornecimento de energia, a Distribuidora vem se desdobrando, através de investimentos prudentes e demais medidas de manutenção, para propiciar boa qualidade de energia a referida localidade.

Inclusive, no que se refere à informação de que os consumidores dos bairros Vila Nova e Jardim Santa Elisa estariam experimentando interrupções constantes na energia elétrica, considerando o período de março a setembro de 2021, verificou-se 06 (seis) ocorrências de falta de energia coletiva, sendo que 67% (sessenta e sete por cento) dessas ocorrências estão relacionadas ao meio ambiente/intempéries (descarga atmosférica, vento, árvore), veja-se as ocorrências detalhadas no gráfico a seguir:



Causas das Interrupções de longa duração

Mar/21 a Set/21



■ Meio Ambiente ■ Próprias do sistema

Portanto, como se verifica, ainda que defronte de todas as dificuldades impostas por fatores alheios à sua gerência, a Distribuidora, dentro de suas atribuições, permanece atendendo aos moradores dos bairros Vila Nova e Jardim Santa Elisa localizados no município de Barra Bonita/SP.

Diante de todo o exposto, a CPFL Paulista reitera o compromisso firmado junto aos seus clientes quanto à qualidade do fornecimento de energia elétrica, evidenciando que vem agindo de todas as formas possíveis, e dentro de suas atribuições, para propiciar a melhoria constante no fornecimento de energia.

Ressalta-se que, a Consultora de Relacionamento Especialista, Sra. Elidiane Aparecida Bernardi Do Prado, permanece à disposição da Câmara Municipal de Barra Bonita para sanar eventuais dúvidas e atender as solicitações que, por causalidade, precisem ser demandas a esta Distribuidora. Para tanto, informa-se o telefone de contato (16) 99118-8398 e o e-mail: ebernardi@cpfl.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Elidiane Aparecida Bernardi Do Prado
Consultora de Relacionamento Especialista

